
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 846/2012 de 25 de Junho de 2012

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 15 de junho de 2012, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, 3 900,00€ (três mil e novecentos euros) à Casa da Providência de São José destinado à 2.ª comparticipação para as despesas inerentes ao funcionamento do Pólo Local de Prevenção e Combate à Violência Doméstica incluindo o Núcleo de Atendimento e Apoio a Vítimas de Violência Doméstica, a sair pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, projeto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Ação C – Combater e Prevenir a violência e atitudes discriminatórias, Classificação Económica 04.07.01;

15 de junho de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.